Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 02/2002

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ASSOCIAÇÃO DE CONTADORES DA REGIÃO LESTE DE MINAS GERAIS - ASCON E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO 1º - *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação de contadores da Região Leste de Minas Gerais Ascon - com sede nesta cidade.*

PARÁGRAFO ÚNICO - *A homenagem é uma forma de reconhecimento à Entidade e á classe contábil pelos relevantes serviços prestados em prol da economia de nosso município.*

ARTIGO 2º - *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da Sessões da Câmara Municipal, 02 de abril de 2002.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Presidente

JUAREZ LERES ELOI
Vice Presidente

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
1º Secretário